



TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo N° 1061/2010 - Pregão Presencial nº 56/2010

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA e RATIFICA**, o Edital de Pregão Presencial nº 056/2010, designando nova data de credenciamento e entrega dos envelopes de Propostas e Documentação no setor de licitação no dia **29 de junho de 2010 até às 09 horas**.

Fica RETIFICADO o Edital supra, passando a seguinte redação:

“...

7.1.4...

a) Comprovação de que a empresa está autorizada junto ao órgão de Licenciamento Ambiental (Licença de Operação – LO), para operação da atividade ora licitada, incluindo nesta a coleta, transporte, processamento e destinação final.

b)...

c)...

d)...

e)...

f)...

Parágrafo único. Em caso de terceirização do Licenciamento Ambiental pelo Licitante para operação da atividade ora licitada, incluindo nesta a coleta, transporte, processamento e destinação final, a empresa licitante deverá apresentar cópia de contrato ou autorização que mantenha com terceiros, a fim de atender as exigências do objeto desta licitação, acompanhada do devido licenciamento.”

As demais cláusulas e condições do edital ficam ratificadas.

Este Termo de Retificação, estará disponível no site do Município www.pmmarau.com.br, no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 02 de junho de 2010.

Marau, 15 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Marau/RS
Setor de Licitações